



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.484 DE 29 DE MAIO DE 2012

"Altera o Anexo II das Leis Complementares nº 2.247 de 28/11/2007 e 2.440 de 19/08/2011 de 2011" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guanhanes - Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Anexo II, a que se refere o artigo 19, da Lei Complementar nº 2.247 de 28/11/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II															
Vencimento Base e Progressão da Carreira															
(Valores em R\$)															
GRAU	ANOS	Est. Prob.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29
	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PI - NE	907,00	961,42	1.019,11	1.080,25	1.145,07	1.213,77	1.286,60	1.363,79	1.445,62	1.532,36	1.624,30	1.721,76	1.825,06	1.934,57
	PI - I	907,00	961,42	1.019,11	1.080,25	1.145,07	1.213,77	1.286,60	1.363,79	1.445,62	1.532,36	1.624,30	1.721,76	1.825,06	1.934,57
	PI - II	907,00	961,42	1.019,11	1.080,25	1.145,07	1.213,77	1.286,60	1.363,79	1.445,62	1.532,36	1.624,30	1.721,76	1.825,06	1.934,57
	P II - I	953,00	1.010,18	1.070,79	1.135,04	1.203,14	1.275,33	1.351,85	1.432,96	1.518,94	1.610,07	1.706,68	1.809,08	1.917,62	2.032,68
	PII - II	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	1.262,48	1.338,23	1.418,52	1.503,63	1.593,85	1.689,48	1.790,85	1.898,30	2.012,20	2.132,93
ESPECIALIS TA EM EDUCAÇÃO	PAD - I	1.900,00	2.014,00	2.134,84	2.262,93	2.398,71	2.542,63	2.695,19	2.856,90	3.028,31	3.210,01	3.402,61	3.606,77	3.823,17	4.052,56
	PAD - II	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,03	2.524,95	2.676,45	2.837,04	3.007,26	3.187,70	3.378,96	3.581,70	3.796,60	4.024,39	4.265,86

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º. Revoga-se o Anexo II da Lei Complementar nº 2.247 de 28/11/2007, e 2.440 de 19/08/2011 que a modificou.

Guanhanes, 29 de maio de 2012



OSVALDO CASTRO PINTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO

DE 1889

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27